



Mensagem de Projeto de Lei nº 001/2020

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Ao cumprimentar-vos encaminhamos para apreciação o projeto de lei que solicita autorização de abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de até R\$ 71.075,00 (setenta e um mil setenta e cinco reais), para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Tal solicitação se faz necessária para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente conforme solicitado no ofício 001/2020, anexo. Pois devido a ausências de alguns elementos de despesas ausente no Orçamento Vigente.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Colenda Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação, conforme o que estabelece o artigo 29 da Lei Orgânica Municipal desde já agradece.

Atenciosamente.

São Miguel do Guaporé/RO, 16 de janeiro 2020.

Atenciosamente.

São Miguel do Guaporé/RO, 16 de janeiro 2020.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor **Sebastião Costa Carneiro**
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé /RO.

AV. São Paulo. 1480-Bairro Cristo Rei – CEP: 76932-000
Fone /Fax(69) 3642-2201/2200- São Miguel do Guaporé / RO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia

** Elotech **
16/01/2020

Exercício: 2020

Page 1 of 3

Projeto de Lei nº 001/2020

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) PREFEITO de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, no uso de atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 71.075,00 (setenta e um mil e setenta e cinco reais)

Suplementação

08.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
08.001.00.000.0000.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
08.001.20.122.0007.2.091.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
174 - 3.3.90.93.00.00	10000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	53.075,00
11.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.00.000.0000.000.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.15.452.0010.2.101.	MANUTENÇÃO DE COLETA DO LIXO - CIDADE LIMPA	
149 - 3.3.71.70.00.00	10000000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.000,00
11.001.18.541.0010.2.205.	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
175 - 3.3.90.93.00.00	10000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00

Total Suplementação: 71.075,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64**.

Redução

08.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
08.001.00.000.0000.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
08.001.20.606.0021.2.210.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO	
108 - 3.3.90.14.00.00	10000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.025,00
110 - 3.3.90.32.00.00	10000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.025,00
111 - 3.3.90.39.00.00	10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
112 - 4.4.90.52.00.00	10000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.025,00
11.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.00.000.0000.000.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.18.542.0010.2.069.	REPASSE DA ASPERSAN	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia

** Elotech **
16/01/2020

Exercício: 2020

172 - 3.3.50.43.00.00	10000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	18.000,00
Total Redução:			71.075,00

Page 2 of 3

Artigo 3º - Fica alterado parcialmente no Plano Plt PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor sua publicação.

Prefeitura Municipal de SAO MIGUEL DO Estado de Rondônia, em 16/01/2020.


CORNELIO DUARTE DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



Exercício: 2020

Page 3 of 3

Projeto de Lei nº 001/2020

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

Atenciosamente


CORNELIO DUARTE DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL